



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIRETORIA DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LINDÓIA DO
SUL**

Rua Tamandaré, 98 - Centro · Lindóia Do Sul/SC · CEP 89735000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
131134**

Empreendedor

Nome: ZENOR CONTE

CPF/CNPJ: 82494894972

Endereço LINHA ALEGRE ZONA RURAL, SN - INTERIOR · **CEP:** 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

ZENOR CONTE, MARILEINE M. CONTE, PABLO L. M. TONDELLO e LOICE GEHRKE - 82494894972

Endereço: LINHA ALEGRE, SN - INTERIOR · **CEP:** 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 389273.0, Y 7008689.0

Inscrição Imobiliária: xxxxx

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Médio

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 1290.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Solicitante: VALDECIR BIESDORF (34562444000132)

Data de Solicitação: 28/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.